



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020.
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37.
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os equívocos constantes do Edital de Abertura das Inscrições nº 02/2019, referente ao **Concurso Público nº 01/2019**, torna público o que segue:

DA RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - Período: 23 de fevereiro de 2019 a 10 de março de 2019.

1.2 - Horário: 24h00min.

1.3 - As inscrições estarão abertas do dia 26 de fevereiro de 2019 a 17 de março de 2019, exclusivamente pela Internet no site www.primeconcursospublicos.com.br com a efetivação após pagamento do respectivo boleto, que deverá ocorrer até o dia 18 de março de 2019.

1.4 - Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento dos requisitos necessários para o exercício do cargo público pretendido. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

1.5 - Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar o site www.primeconcursospublicos.com.br, durante o período de inscrição.

b) localizar, no site, o "link" correlato ao Concurso Público;

c) ler, na íntegra e atentamente, o respectivo Edital;

d) preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição;

e) transmitir os dados da ficha de inscrição;

f) os valores cobrados das inscrições para os cargos serão:

I- R\$ 30,00 (Trinta Reais) para os cargos de Nível Alfabetizado e Nível Fundamental Completo e Incompleto.

II- R\$ 40,00 (Quarenta Reais) para os cargos de Nível de Ensino Médio Completo.

III – R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) para os cargos de Nível de Ensino Superior Completo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020.

CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP

CNPJ: 44.518.389/0001-37.

Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

1.6 - Aquelas pessoas que não tiverem acesso particular a rede mundial de computadores (Internet), poderão utilizar os equipamentos de informática disponíveis na Biblioteca Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, localizada na Rua José Garib, nº 410, centro, na cidade de Gália, para a realização da inscrição, cujo ato será de inteira responsabilidade do candidato.

1.7 - A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.8 - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou informações contidas no ato de inscrição.

1.9 - Não serão aceitas inscrições por procuração.

1.10 - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelo preenchimento da ficha de inscrição.

1.11 - Acompanhar datas das provas, horários e possíveis retificações do Edital.

1.12 - Candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão informá-las no momento da inscrição, para que a banca examinadora possa verificar sua pertinência. Caso não o façam, perderão o direito de exigir tais condições.

1.13 - As inscrições poderão ser prorrogadas por até 05 (cinco) dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional;

1.14 - Eventual prorrogação das inscrições de que trata o item anterior será publicado no Diário Oficial do Município, Jornal PC Notícias da Cidade de Duartina, Jornal da Manhã da Cidade de Marília e no site da Prefeitura Municipal www.galia.sp.gov.br e no site da empresa www.primeconcursospublicos.com.br.

1.15 - O candidato que efetuou o pagamento e verificou não constar o nome na relação de homologação das inscrições, deverá entrar em contato imediato com a empresa Tavares e Silva Concursos Públicos – ME (**Prime Concursos**), solicitando revisão do processo de inscrição, encaminhando o comprovante de pagamento até o dia **29/03/2019**, através do e-mail: primeconcursospublicos@gmail.com.

Leia se:

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - Período: 27 de fevereiro de 2019 a 17 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020.

CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP

CNPJ: 44.518.389/0001-37.

Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

1.2 - Horário: 24h00min.

1.3 - As inscrições estarão abertas do dia 27 de fevereiro de 2019 a 17 de março de 2019, exclusivamente pela Internet no site www.primeconcursospublicos.com.br com a efetivação após pagamento do respectivo boleto, que deverá ocorrer até o dia 18 de março de 2019.

1.4 - Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento dos requisitos necessários para o exercício do cargo público pretendido. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

1.5 - Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar o site www.primeconcursospublicos.com.br, durante o período de inscrição.

b) localizar, no site, o "link" correlato ao Concurso Público;

c) ler, na íntegra e atentamente, o respectivo Edital;

d) preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição;

e) transmitir os dados da ficha de inscrição;

f) os valores cobrados das inscrições para os cargos serão:

I- R\$ 30,00 (Trinta Reais) para os cargos de Nível Alfabetizado e Nível Fundamental Completo e Incompleto.

II- R\$ 40,00 (Quarenta Reais) para os cargos de Nível de Ensino Médio Completo.

III – R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) para os cargos de Nível de Ensino Superior Completo.

1.6 - Aquelas pessoas que não tiverem acesso particular a rede mundial de computadores (Internet), poderão utilizar os equipamentos de informática disponíveis na Biblioteca Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, localizada na Rua José Garib, nº 410, centro, na cidade de Gália, para a realização da inscrição, cujo ato será de inteira responsabilidade do candidato.

1.7 - A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.8 - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou informações contidas no ato de inscrição.

1.9 - Não serão aceitas inscrições por procuração.

1.10 - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelo preenchimento da ficha de inscrição.

1.11 - Acompanhar datas das provas, horários e possíveis retificações do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020.

CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP

CNPJ: 44.518.389/0001-37.

Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

1.12 - Candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão informá-las no momento da inscrição, para que a banca examinadora possa verificar sua pertinência. Caso não o façam, perderão o direito de exigir tais condições.

1.13 - As inscrições poderão ser prorrogadas por até 05 (cinco) dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional;

1.14 - Eventual prorrogação das inscrições de que trata o item anterior será publicado no Diário Oficial do Município, Jornal PC Notícias da Cidade de Duartina, Jornal da Manhã da Cidade de Marília e no site da Prefeitura Municipal www.galia.sp.gov.br e no site da empresa www.primeconcursospublicos.com.br.

1.15 - O candidato que efetuou o pagamento e verificou não constar o nome na relação de homologação das inscrições, deverá entrar em contato imediato com a empresa Tavares e Silva Concursos Públicos – ME (**Prime Concursos**), solicitando revisão do processo de inscrição, encaminhando o comprovante de pagamento até o dia **29/03/2019**, através do e-mail: primeconcursospublicos@gmail.com.

Gália/SP, 27 fevereiro de 2019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal de Gália/SP.